

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033796941

Portaria nº 10380 de 21 de novembro de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS (0028203458), Despacho SEJUS-GGP (0033418246, que consta no Processo n. 0033.074651/2022-72 ,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALDIAN CUNHA SOUSA**, Policial Penal, Matrícula n. 300137918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho nos períodos de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023, 1.5.2023 a 31.5.2023**, referente ao 1º quinquênio de 10.6.2016 a .9.3.2022.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033794315

Portaria nº 10369 de 21 de novembro de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento NRC-NRH (0032429366), Despacho SESAUCR (0032453439), que consta no Processo n. 0036.09976/2022-85,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONICA NUNES DO VALE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300100154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.8.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 19.10.2017 a 18.11.2022.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033783844

**EDITAL Nº 291/2022/SEGEP-GCP****RETIFICAÇÃO I**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação I do Edital n. 287/2022/SEGEP-GCP, do Concurso Público, nos termos a seguir:

**1.** No item **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, fica alterado requisito previsto para o cargo de Motorista, constante do subitem 1.3.1:

**ONDE SE LÊ:**

Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação na categoria AE.

**LEIA-SE:**

Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação na categoria E.

**2.** No item **3.8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, fica alterado o subitem 3.8.1:

**ONDE SE LÊ:**

3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir do dia 23 de janeiro de 2022**, no

endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do Instituto Consulplan, através de e-mail [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br) e telefone 0800-100-4790.

**LEIA-SE:**

3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir do dia 23 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do Instituto Consulplan, através de e-mail [atendimento@institutoconsulplan.org.br](mailto:atendimento@institutoconsulplan.org.br) e telefone 0800-100-4790.

**3.** Ficam alterados os quantitativos previstos no subitem 5.2.2, para correção das provas discursivas dos candidatos aprovados na prova objetiva, passando a vigorar conforme a seguir descrito:

Técnico em Enfermagem	230ª posição
Técnico em Informática	84ª posição
Agente em Atividades Administrativas	250ª posição
Motorista	90ª posição
ADS: <b>Serviço Social</b>	90ª posição
ADS: <b>Ciências Sociais</b>	82ª posição
ADS: <b>Sociologia</b>	82ª posição
ADS: <b>Antropologia</b>	82ª posição
ADS: <b>Psicologia</b>	84ª posição
ADS: <b>Nutrição</b>	84ª posição
ADS: <b>Pedagogia</b>	82ª posição
ADS: <b>Comunicação Social</b>	82ª posição
ADS: <b>Enfermagem</b>	88ª posição
ADS: <b>Fisioterapia</b>	82ª posição
ADS: <b>Terapia Ocupacional</b>	82ª posição
ADS: <b>Arquitetura</b>	82ª posição
ADS: <b>Engenharia Civil</b>	82ª posição
ADS: <b>Letras Portugêses</b>	82ª posição
ADS: <b>Administração</b>	84ª posição
ADS: <b>Ciências Contábeis</b>	82ª posição
ADS: <b>Economia</b>	82ª posição
ADS: <b>Estatística</b>	82ª posição
ADS: <b>Direito</b>	82ª posição
ADS: <b>Fonoaudiologia</b>	82ª posição

**4.** No **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, ficam alterados os seguintes conteúdos:

**ONDE SE LÊ:****I. Conhecimentos Específicos para todos os cargos – QUADROS I e II****LEGISLAÇÃO**

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- Norma Operacional Básica da Assistência Social, instituída por meio da Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Assistência Social, instituída pela Resolução CNAS nº 01 de 25 de janeiro de 2007;
- Lei nº 10.741 de 1ª de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 13.146, de 6 julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituído pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Lei Complementar n. 68 - Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Rondônia.

**III. Conhecimentos Específicos para cada cargo de Nível Superior – QUADRO II****ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL**

Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências); Instituição, Organizações Sociais; Trabalho Institucional e Estratégias de trabalho; A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites; Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições; Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional; Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social; Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (social e psicossocial), estudo de caso, informação e avaliação social; Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; Políticas de Seguridade e Previdência Social, Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras, Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente, Estatuto da Criança e do Adolescente, Defesa de direitos da criança e do adolescente (ECA - Lei 8.069/1990; Lei 13.431/2017); Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Pessoas em Situação de Rua, Diversidade Sexual e Gênero, Direitos LGBTQIA+; Legislação: SUS (Sistema Único de Saúde) – Lei 8.080/1990; LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) Lei 8.742/93; Mulheres vítimas de violência – Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006); Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 06 de dezembro de 2006; Lei 13.840 de 05/06/2019; Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93).

#### ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **PSICOLOGIA**

Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios. Drogas e álcool: dependência química. A criança e o adolescente: desenvolvimento emocional e social. Psicologia social: grupo social e familiar; o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial. O Sistema Único de Saúde (SUS) e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Pessoas em Situação de Rua, Diversidade Sexual e Gênero, Direitos LGBTQIA+. Saúde Mental do trabalhador, Relações de trabalho e clima organizacional. Legislação: SUS (Sistema Único de Saúde) – Lei 8.080/1990. LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) Lei 8.742/93. Resolução CFP 06/2019 – Documentos escritos. Rede de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 3.088/2011 (RAPS). Reforma Psiquiátrica – Lei 10.216/2001. Infância e adolescência – ECA (Lei 8.069/1990). Lei 13.431, de 4 de abril de 2017. Mulheres vítimas de violência – Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 06 de dezembro de 2006; Lei 13.840 de 05/06/2019, NOTA TÉCNICA Nº 11/2019- CGMAD/DAPES/SAS/MS.

#### ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **TERAPIA OCUPACIONAL**

Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de atuação. Modelos, Métodos, Práticas e Técnicas em Terapia Ocupacional. Estratégias de adesão ao tratamento e adaptação/adequação. Trabalho multidisciplinar e interdisciplinar. Territorialização da Assistência. Desenvolvimento neuropsicomotor. Desenvolvimento Humano. Perda/Luto. Atividades de Vida Diária. Papéis Ocupacionais. Recursos de Tecnologia Assistiva. Orientação familiar/cuidador. Criação, promoção e desenvolvimento de espaços lúdicos (brinquedoteca-legislação). Terapia Ocupacional em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: Princípios, Diretrizes, Normativas e Legislação. Os diferentes tipos de instituições e as relações entre os demais serviços de saúde. Grupos de Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na área da Infância e Adolescência: Políticas Públicas da Infância e Adolescência. Serviços de Assistência. Proposta de intervenção terapêutica na Terapia Ocupacional para inclusão social e inclusão escolar; Estratégias de promoção e prevenção, tratamento e reabilitação da Saúde para idosos. Terapia Ocupacional Social: Bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e Serviços de assistência no Brasil. Atenção domiciliar; Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia; Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes; Da defesa do estado e das instituições democráticas. Noções de Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa. Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo. Princípios da administração pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé. Administração Pública. Desconcentração e descentralização. Órgãos públicos. Poderes da administração pública e função. Poder normativo.

Poder disciplinar. Poder decorrente de hierarquia. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder regulamentar. Poder disciplinar. Poder de polícia. Atos administrativos. Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação. Bens públicos. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Gestão organizacional das finanças públicas.

#### ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **DIREITO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: Sistemas difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Legislação vigente. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Legislação vigente. **DIREITO CIVIL:** Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito as Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação vigente. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Procedimento Ordinário. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Processo Cautelar. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação de Execução Fiscal. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Gestão organizacional das finanças públicas. Código de Ética e Disciplina da OAB.

#### **LEIA-SE:**

### **I. Conhecimentos Específicos para todos os cargos – QUADROS I e II**

#### **LEGISLAÇÃO**

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;-Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica da Assistência Social;
- Resolução CNAS n.º 01, de 25 de janeiro de 2007 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Assistência Social; - Lei nº 10.741 de 1ª de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
- Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei n.º 13.431/2017;-Lei n.º 13.146, de 6 julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;-Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Rondônia;
- Decreto n.º 20.786, de 25 de abril de 2016 - Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia; e
- Decreto Estadual n.º 26.429/2021 - Regimento Interno da SEAS.

### **III. Conhecimentos Específicos para cada cargo de Nível Superior – QUADRO II**

#### ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **SERVIÇO SOCIAL**

Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Instituição, Organizações Sociais; Trabalho Institucional e Estratégias de trabalho; A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites; Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições; Prática Profissional, Prática Social e Prática Institucional; Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social; Redação e correspondências oficiais: parecer (social e psicossocial), vistoria, estudo de caso, informação e avaliação social; Diagnóstico social: estudo e interpretação de fenômenos e processos sociais. Providências e orientações. Atuação em programas de prevenção e tratamento: uso do álcool, tabaco e outras drogas; Políticas de Seguridade e Previdência Social, Políticas da Assistência Brasileira, Políticas de Saúde

Brasileira, Legislação de Serviço Social: níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente, Papéis do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias; Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação; Pessoas em Situação de Rua, Diversidade Sexual e Gênero, Direitos LGBTQIA+; Mulheres vítimas de violência – Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006); Lei 13.840 de 05/06/2019 - Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Código de Ética do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93 e Resolução CFESS nº 273/1993).

**ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PSICOLOGIA**

Código de Ética do Psicólogo e Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 06/2019-documentos escritos; atuação quanto à estratégia, instrumentos e técnicas de intervenção no âmbito das Políticas Públicas, com foco na gestão de programas, projetos, ações e diretrizes voltadas à promoção dos Direitos Humanos, incluídos os direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência, da População em Situação de Rua, da População LGBTQIA+, da população Migrante e na Promoção de Igualdade Racial e dos Povos Tradicionais. Psicologia Social: grupo social e familiar, o indivíduo e o grupo, as transformações da família; Dependência Química, Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas – Lei nº 13.840/2019, Nota Técnica nº 11/2019 – CGMAD/DAPES/SAS/MS; Saúde Mental e os princípios da Luta Antimanicomial – Reforma Psiquiátrica - Lei 10.216/2001; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Portaria GM/MS nº 3.088/2011; Saúde mental do trabalhador, relações de trabalho e clima organizacional; Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, Lei 13.431/2017, competências do Conselho Tutelar, Centros de Defesa e Delegacias.

**ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: TERAPIA OCUPACIONAL**

Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de atuação. Modelos, Métodos, Práticas e Técnicas em Terapia Ocupacional. Estratégias de adesão ao tratamento e adaptação/adequação. Trabalho multidisciplinar e interdisciplinar. Territorialização da Assistência. Desenvolvimento neuropsicomotor. Desenvolvimento Humano. Perda/Luto. Atividades de Vida Diária. Papéis Ocupacionais. Recursos de Tecnologia Assistiva. Orientação familiar/cuidador. Criação, promoção e desenvolvimento de espaços lúdicos (brinquedoteca-legislação). Terapia Ocupacional em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: Princípios, Diretrizes, Normativas e Legislação. Os diferentes tipos de instituições e as relações entre os demais serviços de saúde. Grupos de Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na área da Infância e Adolescência: Políticas Públicas da Infância e Adolescência. Serviços de Assistência. Proposta de intervenção terapêutica na Terapia Ocupacional para inclusão social e inclusão escolar; Estratégias de promoção e prevenção, tratamento e reabilitação da Saúde para idosos. Terapia Ocupacional Social: Bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e Serviços de assistência no Brasil. Atenção domiciliar; Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia.

**ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL: DIREITO**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Poder Constituinte. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: Sistemas difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Organização dos poderes. Defesa do Estado e instituições democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Emendas constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Gestão organizacional das finanças públicas. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos e Atos da Administração. Princípios da Administração Pública. Contratos Administrativos. Licitação. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Bens públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle da Administração. Legislação vigente. **DIREITO CIVIL:** Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Direito das Obrigações. Contratos em geral. Contratos em espécie. Responsabilidade civil. Legislação vigente. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Processo de Conhecimento. Atos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo e Procedimento. Procedimento Ordinário. Processo nos Tribunais. Recursos. Processo de Execução. Processo Cautelar. Procedimentos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação de Execução Fiscal.

**5.** O Edital n. 287/2022/SEGEP-GCP será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes dos itens 1 a 4 deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os

demais itens do Edital.

Porto Velho – RO, 21 de novembro de 2022.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0033800017

Portaria nº 10368 de 21 de novembro de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS (0028358235), Autorização SEJUS-GGP (0033420656), que consta no Processo n. 0033.075360/2022-00

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANA SALDANHA DE FREITAS**, Policial Penal, Matrícula n. 300017077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 28.2.2023**, referente ao 6º quinquênio de 27.11.2015 a 26.11.2020.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033781316

Portaria nº 10347 de 18 de novembro de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho POLITEC NRH (0033503137), que consta nos autos do Processo n. 0022.036955/2020-07,

**R E S O L V E**

**Retificar**, os termos da Portaria n. 2995/SEGEP/NCSR, de 15.04.2021, que **Transferiu** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 1082/SEGEP-NCSR de 15.2.2021, ao servidor **MARCOS ANTONIO MARINHO**, Perito Criminal, Matrícula n. 300061356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.2.2022 a 28.2.2022, **1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2005 a 26.10.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.2.2022 a 28.2.2022, **1.7.2022 a 31.7.2022**, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2005 a 26.10.2010.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033744777

Portaria nº 10348 de 18 de novembro de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho POLITEC NRH (0033503137), que consta nos autos do Processo n.0022.036955/2020-07

**R E S O L V E**

**Retificar**, os termos da **Portaria n.10717/SEGEP/NCSR**, de 8.12.2021, que **Suspendeu** na portaria n. 2995/SEGEP-NCSR de 15.04.2021, a Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **MARCOS ANTONIO MARINHO**, Perito Criminal, Matrícula n. 300061356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia